

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 21/2022

QUARTEL EM SÃO JOSÉ, 26 DE MAIO DE 2022

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
20/05/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM maurício
21/05/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM De Paula
22/05/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM Martins
23/05/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Imbrozio
24/05/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Bonatelli
25/05/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM José
26/05/2022	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Manoel

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Férias Regulamentares – Adiantamento de Usufruto

Foi concedido três (03) dias de dispensa do serviço para desconto em férias ao 1º Ten BM Mtcl 932193-4 Luiz Gustavo Bonatelli, do 1º/1º/10º BBM – São José, sendo os dias 26, 27 e 30 de maio de 2022. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 26 de maio de 2022).

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Licença Especial – Usufruto

Foi Concedido ao 1º Sgt BM Mtcl 919444-4 Moacir Roberto Ferreira, do 1º/2º/2ª/10º BBM – Rancho Queimado, 02 (dois) meses de Licença Especial a contar de 19/05/2022, referente ao 1º e 2º mês do 4º Quinquênio. Assina: Capitão BM MARCELO DELLA GIUSTINA DA SIVA – Comandante da 2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 21 da 2ª/10º BBM de 26 de maio de 2022).

Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 930104-6 Marcelo Henrique Barcellos Frichs, do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, dispensa do serviço operacional do dia 21 de maio de 2022, das 08hs às 08hs (24 horas), para desconto em banco de horas. Assina: Capitão BM MARCELO DELLA GIUSTINA DA SIVA – Comandante da 2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 21 da 2ª/10º BBM de 26 de maio de 2022).

Foi concedido a 3º Sgt BM Mtcl 927775-7 Gabriela Kassandra Luiz Colossi, do 1º/1º/10º BBM – São José, 01 (um) dia de dispensa do serviço operacional (24hs), para desconto em banco de horas, sendo o dia 29 de maio de 2022. Assina: 1º Tenente LUIZ GUSTAVO BONATELLI, Comandante do 1º/1º/10º BBM – São José. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 26 de maio de 2022).

Serviço de Saúde - Visita Médica

Em 24/05/2022, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o 2º Sgt BM Mtcl 927161-9 Fábio Luiz Moraes, do 1º/1ª/10º BBM - São José, o qual obteve o seguinte parecer: “Inspeção de Saúde para fins da capacidade laborativa: “Apto para o serviço BM, com restrições temporárias por 120 dias das seguintes atividades: Carregar peso”, a contar de 24 de maio de 2022”. Assina: Dra Ariana Weber – Cap Med PM, da Formação Sanitária da 11ª RPM. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 26 de maio de 2022).

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Dispensa do Serviço - Para Desconto em Férias

Na solicitação contida no Ofício Nr 260-22-10º BBM, de 12 maio 22, do Cb BM Mtcl 930582-3 Marcos Vinícius de Oliveira da Cunha, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço, para desconto em férias, no dia 20 de Maio de 2022, a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Defiro; 2. Inserir no SiGRH; 3. Publique-se; e 4. Arquiva-se. Quartel em Biguaçu, 20 de maio de 2022. Assina: Capitão BM Markus Vinícius Silveira - Cmt do 1º/3ª/10º BBM. (SGP-e CBMSC 00011219/2022). (Transcrição do BI nº 21 da 3ª/10º BBM de 26 de maio de 2022).

PORTARIA Nº 06/10º BBM/CBMSC, DE 20 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Manter o Cb BM Mtcl 927107-4 Anderson da Silva, para assumir a função de responsável na Coordenação de Serviço Voluntário da OBM de Rancho Queimado do 10º BBM, com as funções previstas na Ordem Administrativa Nº 02-CMDOG, de 20 de março de 2020;

Art. 2º – Manter o 3º Sgt BM Mtcl 927732-3 Douglas Coelho da Silva, para assumir a função de responsável na Coordenação de Serviço Voluntário da OBM de São José do 10º BBM, com as funções previstas na Ordem Administrativa Nº 02-CMDOG, de 20 de março de 2020;

Art. 3º – Manter o 3º Sgt BM Mtcl 922806-3 Roberto Rivelino de Figueiredo, para assumir a função de responsável na Coordenação de Serviço Voluntário da OBM de Biguaçu e Governador Celso Ramos do 10º BBM, com as funções previstas na Ordem Administrativa Nº 02-CMDOG, de 20 de março de 2020;

Art. 4º - Dispensar o 3º Sgt BM Mtcl 927675-0 Moisés Nazareno Schmitt, da designação da composição da Coordenação de Serviço Voluntário da OBM de Santo Amaro da Imperatriz do 10º BBM;

Art. 5º - Designar o Sd BM Mtcl 933583-8 Aloé Ribeiro Gonçalves Jorge, para assumir a função de responsável na Coordenação de Serviço Voluntário da OBM de Santo Amaro da Imperatriz do 10º BBM, com as funções previstas na Ordem Administrativa Nº 02-CMDOG, de 20 de março de 2020;

Art. 6º – Manter o Cb BM Mtcl 927807-9 Jeferson da Silva, na função de responsável na Coordenação de Serviço Voluntário da OBM da Palhoça do 10º BBM, com as funções previstas na Ordem Administrativa Nº 02-CMDOG, de 20 de março de 2020;

Art. 8º. Os membros da coordenação deverão seguir as diretrizes da Ordem Administrativa nº 02 do Comando Geral, de 20 de março de 2020;

Art. 09º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 10º - Publique-se em Boletim Interno do 10º BBM.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 07/10º BBM/CBMSC, DE 23 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito na Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr 19-CmdoG, resolve:

Art. 1º - Nomear, para compor a Força Tarefa do 10º Batalhão de Bombeiros Militar (FT-10), os seguintes bombeiros militares:

(FI 112 BI Nr 21-10º BBM, de 26 de Maio de 2022)

- 01 - 1º Ten BM Mtcl 932193-4 Luiz Gustavo BONATELLI
- 02 - 1º Ten BM Mtcl 988796-2 Marco Aurélio Stimamiglio TIMMERMANN
- 03 - 2º Sgt BM Mtcl 927675-0 MOISÉS Nazareno Schmitt
- 04 - 2º Sgt BM Mtcl 922800-4 Reinaldo BARBOSA Sabino
- 05 - 3º Sgt BM Mtcl 927732-3 DOUGLAS Coelho da Silva
- 06 - 3º Sgt BM Mtcl 927692-0 André Francisco PUGAS
- 07 - 3º Sgt BM Mtcl 929306-0 Luiz Fernando SUPP
- 08 - 3º Sgt BM Mtcl 932277-9 Rodrigo BÚRIGO
- 09 - 3º Sgt BM Mtcl 929251-9 Carlos Henrique WOSNIAK
- 10 - 3º Sgt BM Mtcl 930104-6 Marcelo Henrique BARCELLOS Frichs
- 11 - 3º Sgt BM Mtcl 927775-7 Gabriela KASSANDRA Luiz Colossi
- 12 - Cb BM Mtcl 931740-6 Leonardo Clailton FRANCO
- 13 - Cb BM Mtcl 660231-2 BIBIANA Becker Nunes Pacheco
- 14 - Cb BM Mtcl 929318-3 ABEL Thomazi da Silveira
- 15 - Cb BM Mtcl 931813-5 MAX Lorivaldo Marques
- 16 - Cb BM Mtcl 933630-3 Luiz Fernando SILVI
- 17 - Cb BM Mtcl 927164-3 José ROBERTO da Rosa
- 18 - Cb BM Mtcl 932313-9 Ary Candido Martins NETO
- 19 - Cb BM Mtcl 931845-3 Rafael BERNARDO Freitas
- 20 - Cb BM Mtcl 933513-7 Willian VALDELEY Marques
- 21 - Sd BM Mtcl 929647-6 DIEGO Getúlio Inácio
- 22 - Sd BM Mtcl 931769-4 Thiago Cardoso MACEDO
- 23 - Sd BM Mtcl 931788-0 MARCOS Vinícius de Quadro
- 24 - Sd BM Mtcl 931612-4 Gabriel VENSON
- 25 - Sd BM Mtcl 933624-9 José ANTÔNIO Silva de Lima Vieira
- 26 - Sd BM Mtcl 929646-8 ALINE Mariane Rufatto

Art. 2º - Designar o 1º Ten BM Mtcl 932193-4 Luiz Gustavo BONATELLI e 1º Ten BM Mtcl 988796-2 Marco Aurélio Stimamiglio TIMMERMANN para serem Comandante e Subcomandante da FT-10, respectivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 05-2022-10º BBM

Força-Tarefa do 10º BBM

1 - FINALIDADE:

Regular o funcionamento da Força-Tarefa do 10º BBM.

2 – REFERÊNCIAS:

- a - Constituição do Estado de Santa Catarina, Art. 108, IV;
- b - Lei Complementar Nr 728, de 18 de julho de 2018, Art. 2º, IV;
- c - DtzPOP Nr 19/CBMSC;
- d - Orientações do Ten Cel BM Cmt do 10º BBM e Maj BM SCmt do 10º BBM.

3 – MISSÃO:

Geral:

Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

Específica:

- a - Regular a organização de efetivo, materiais e procedimentos da FT-10.
- b - Definir as equipes de militares para atuar em caso de necessidade de acionamento, bem como a ordem pela qual as equipes serão acionadas.

4. EXECUÇÃO

a - O efetivo militar da FT-10 será dividido em duas equipes (Alfa e Bravo), conforme Anexo A, sendo que os integrantes de cada equipe irão atuar de forma conjunta em caso de acionamento;

b - Em caso de necessidade de acionamento da FT-10, as equipes serão acionadas na ordem:

i) Alfa e ii) Bravo. O primeiro acionamento será da equipe Alfa. Havendo necessidade de um segundo dia de operação, serão acionados a equipe Bravo. Havendo apenas um dia de operação, cujo acionamento e resolução da ocorrência se deu apenas por uma equipe, por exemplo a equipe Alfa, o próximo acionamento da FT-10 será da equipe Bravo. Desta forma, a equipe já irá saber quando será sua vez de ser acionada, ficando assim preparada para o próximo acionamento;

c - Quando ocorrer o acionamento, deverá a equipe seguir o plano de chamada, conforme Anexo B;

d - Caso algum dos militares da equipe esteja de serviço no dia do acionamento, deverá o Comandante da CBM a que pertence este militar reorganizar a escala de forma a suprir a falta do militar acionado;

e - São considerados impeditivos para acionamento apenas questões de saúde (com o respectivo atestado médico) e afastamentos previstos em legislação. Todos os demais motivos (como por exemplo, o militar estar de serviço ou folga) não são considerados impeditivos;

f - Será contabilizado banco de horas para todo o período em que o militar trabalhar durante o acionamento, conforme legislação vigente. Quando solicitado o desconto em banco de horas pelo militar, o Comandante da CBM deverá organizar o serviço para que seja concedido o desconto solicitado;

g - Esta ordem será utilizada para os acionamentos realizados dentro do âmbito do 10º BBM. Caso a FT-10 seja acionada via Comando-Geral (para missões fora da área do 10º BBM), serão seguidas as diretrizes vigentes no CBMSC, as quais levam em consideração critérios técnicos para a seleção dos militares que irão ser acionados, como por exemplo aqueles que possuem os cursos necessários para o atendimento a uma determinada ocorrência específica. Quartel em São José - SC, 23 de Maio de 2022.

ANEXO A

Equipes

Equipe Alfa

01	1º Ten BM Luiz Gustavo Bonatelli
02	2º Sgt BM Moisés Nazareno Schmitt
03	3º Sgt BM Douglas Coelho da Silva
04	3º Sgt BM Luiz Fernando Supp
05	3º Sgt BM Carlos Henrique Wosniak
06	Cb BM Abel Thomazi da Silveira
07	Cb BM Luiz Fernando Silvi
08	Cb BM José Roberto da Rosa
09	Cb BM Ary Candido Martins Neto
10	Cb BM Leonardo Clailton Franco
11	Sd BM Diego Getúlio Inácio
12	Sd BM Marcos Vinicius de Quadro
13	Sd BM Aline Mariane Rufatto

Equipe Bravo

01	1º Ten BM Marco Aurélio Stimamiglio Timmermann
02	2º Sgt BM Reinaldo Barbosa Sabino
03	3º Sgt BM André Francisco Pugas
04	3º Sgt BM Rodrigo Búrigo
05	3º Sgt BM Gabriela Kassandra Luiz Colossi
06	3º Sgt BM Marcelo Henrique Barcellos Frichs

(FI 114 BI Nr 21-10º BBM, de 26 de Maio de 2022)

07	3º Sgt BM Max Lorivaldo Marques
08	Cb BM Rafael Bernardo Freitas
09	Cb BM Willian Valdeley Marques
10	Cb BM Bibiana Becker Nunes Pacheco
11	Sd BM José Antônio Silva de Lima Vieira
12	Sd BM Gabriel Venson
13	Sd BM Thiago Cardoso Macedo

ANEXO B

Plano de chamada - Acionamento

Equipe Alfa		
1º Ten BM Luiz Gustavo Bonatelli	↔	2º Sgt BM Moisés Nazareno Schmitt
↓		↓
3º Sgt BM Douglas Coelho da Silva	↔	3º Sgt BM Luiz Fernando Supp
↓		↓
3º Sgt BM Carlos Henrique Wosniak	↔	Cb BM Abel Thomazi da Silveira
↓		↓
Cb BM Luiz Fernando Silvi	↔	Cb BM José Roberto da Rosa
↓		↓
Cb BM Ary Candido Martins Neto	↔	Cb BM Leonardo Clailton Franco
↓		↓
Sd BM Diego Getúlio Inácio	↔	Sd BM Marcos Vinicius de Quadro
↓		
Sd BM Aline Mariane Rufatto		

Equipe Bravo		
1º Ten BM Marco A. S Timmermann	↔	2º Sgt BM Reinaldo Barbosa Sabino
↓		↓
3º Sgt BM André Francisco Pugas	↔	3º Sgt BM Rodrigo Búrigo
↓		↓
3º Sgt BM Gabriela Kassandra Luiz Colossi	↔	3º Sgt BM Marcelo H. Barcellos Frichs
↓		↓
3º Sgt BM Max Lorivaldo Marques	↔	Cb BM Rafael Bernardo Freitas
↓		↓
Cb BM Willian Valdeley Marques	↔	Cb BM Bibiana Becker Nunes Pacheco
↓		↓
Sd BM José Antônio Silva de Lima Vieira	↔	Sd BM Gabriel Venson
↓		
Sd BM Thiago Cardoso Macedo		

(FI 115 BI Nr 21-10º BBM, de 26 de Maio de 2022)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Quartel em São José, 26 de MAIO de 2022.

Assinado digitalmente
CBMSC 0000889/2022

Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA
Respondendo pelo Comando do 10º BBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3BB1N7O2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO IRENO VIEIRA (CPF: 030.XXX.879-XX) em 27/05/2022 às 17:10:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 10:53:29 e válido até 25/03/2119 - 10:53:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg4OV84ODIfMjAyMI8zQkIxTjdPMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000889/2022** e o código **3BB1N7O2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.